

PORTARIA CFC N.º 78, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, em especial o inciso II do Art. 15;

Considerando o Decreto n.º 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

Considerando a Instrução Normativa n.º 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal; e

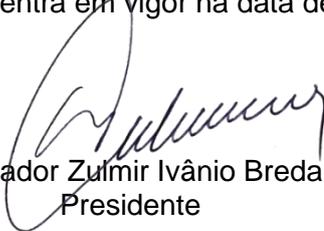
Considerando as instruções normativas relacionadas à segurança da informação, publicadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC): João Altair Caetano dos Santos, Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, Adriana Silva Guimarães, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, Franciele Carini, Felipe Gonçalves Bastos, Eunice Rosa de Melo dos Santos, Andréa Rodrigues Rosa e Rogerio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CFC ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente